



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0118480/2023-76 /2023

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.907, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a Resolução SEE nº 4035/2018, publicada no “Minas Gerais” de 07/12/2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - O *caput* do art. 1º da Resolução SEE nº 4035/2018, publicada no “Minas Gerais” de 07/12/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Anula na Resolução 3753/2018, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no Minas Gerais no dia 11/05/2018, a parte que se refere as servidoras relacionadas no quadro a seguir, por se tratar de uma concessão indevida.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência da Resolução retificada.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 06 de setembro de 2023.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, **Secretário(a) de Estado**, em 06/09/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72990433** e o código CRC **73B87FD1**.

Referência: Processo nº 1260.01.0118480/2023-76

SEI nº 72990433